



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

OBJETO: Aquisição de Máscaras para o enfrentamento da Pandemia do Covid -19, atendendo as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa **MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA 43976867420**, CNPJ: 36.966.214/0001-64, com sede na Rua Severino C de Andrade, nº 576, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 3014 2104 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 14 de maio de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Contrato de Repasse n.º 1040950-86 e contrapartida da prefeitura, através da seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15 451 3013 1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.428,77 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 14/05/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:690628D4

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020**

OBJETO: Aquisição de Máscaras para o enfrentamento da Pandemia do Covid –19, atendendo as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA 43976867420, CNPJ: 36.966.214/0001-64, com sede na Rua Severino C de Andrade, n.º 576, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 14 de maio de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E4A67C1D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA 43976867420, CNPJ: 36.966.214/0001-64.

OBJETO: Aquisição de Máscaras para o enfrentamento da Pandemia do Covid –19, atendendo as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020 À 14/11/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2B6E6F1D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregociro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA –**